

## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 078/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor interessado; CONSIDERANDO, o despacho exarado pelo Prefeito; CONSIDERANDO, a conveniência e a necessidade do serviço público,

## RESOLVE:

Art. 1°- DETERMINAR, a antecipação de 1/3 (um terço) de férias, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
60.009-8	FLÁVIO FERREIRA MARQUES	2018

- Art. 2° DETERMINAR, o adiamento do gozo das férias do servidor acima citado para gozo oportuno a ser estabelecido por esta Administração.
- Art. 3° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros pelo período de 03/01/2020 à 01/02/2020.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000 Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1